



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJAM-SELIC**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2017**

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amazonas, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pelo Diretor de Secretaria Administrativa, Dr. Edson Souza e Silva, CPF n. 240.411.492-15 no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF N° 37/2016, de 12.05.2016, nos termos das Leis n. **Lei 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, 7.892/2013 e 8.538/2015, Lei 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Pregão Eletrônico 02/2017, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Printe Comércio para Impressão Ltda - EPP, estabelecido na Rua Mourato Coelho, n° 835, conj. 07, bairro Pinheiros, CEP 05.417-011, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 12.496.814/0001-48, representado pelo Sr. Nelson Ramos Nobrega Junior, CPF 873.423.408-04, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
04	<p>Perfurador de papel em metal, com as seguintes características:</p> <p>- Semi industrial; - 2 (dois) furos; - Com capacidade para perfurar, no mínimo, 150 folhas de papel de 75 g/m2; - Perfuradores em aço temperado, escala para ajuste de formato de papel; - Alavanca manual.</p> <p>Obs: Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Marca: Adeck; Modelo: FR150.</p>	Unid.	20	R\$ 326,49	R\$ 6.529,80

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração. As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0003270-58.2016.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 02/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 06 de abril de 2017.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria Administrativa

NELSON RAMOS NOBREGA JUNIOR

CPF nº 873.423.408-04



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/04/2017, às 14:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ramos Nóbrega Junior, Usuário Externo**, em 06/04/2017, às 15:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3869727** e o código CRC **7A410DFB**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - <http://portal.trf1.jus.br/sjam/>

0003270-58.2016.4.01.8002

3869727v5